

Goiânia, 01 de Novembro de 2022.

TERMO DE REFERÊNCIA**TR. Nº 078/2022**

De: Engenharia Clínica / HDT

Para: Departamento de compras

1. MATERIAL:

Aquisição de filtros para aspirador cirúrgico

2. DESCRIÇÃO MINUCIOSA DO MATERIAL:

Item	Descrição	Quantidade
1	Filtro para aspiração em cirurgia, compatível com aspirador cirúrgico ASPIRATEX HR-6005-C Especificações de Produto Material da peça: Polímero BS / membrana filtrante hidrofóbica PTFE Dimensões aproximadas: Largura – 51,50mm x Diâmetro – 65,0 mm; Cor: Translucido; Aplicação: Filtração para sucção; Capacidade de filtração: 1,00 micron; Eficiência de filtração: EFB 99.999% / EFV 99.999; Área de filtragem: 29,3 cm ² ;	65007 100

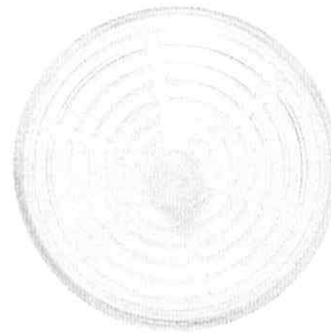
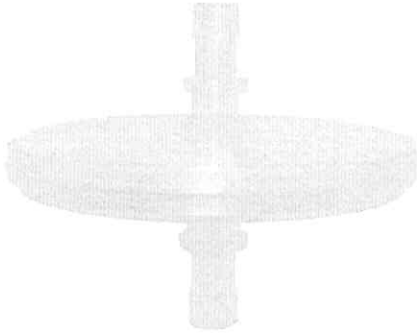


Foto ilustrativa

3. DESTINAÇÃO E JUSTIFICATIVAS PARA AQUISIÇÃO:

Local: Centro Cirúrgico, UTIs e Emergência

Considerando que o hospital HDT não possui rede de vácuo, gerando assim uma necessidade frequente do uso de aspirador cirúrgico.

Considerando os novos aspiradores cirúrgicos que foram adquiridos via emenda parlamentar, que possuem este filtro que devem ser trocados periodicamente, logo que apresentam sujidade, de acordo com o uso.

Considerando nosso atual parque de 6 aspiradores cirúrgicos ASPIRATEX HR-6005-C que utiliza estes filtros, justifica-se esta aquisição.

4. QUANTIDADE E MEMÓRIA DE CÁLCULO:

Item 1: 100 (cem) unidades

5. DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:

5.1. Atender aos pedidos com as descrições publicadas e manter os preços irrevogáveis, conforme proposta publicada na plataforma eletrônica de compra e no site do ISG ou jornal;

5.2. Atender aos pedidos de acordo a demanda enviada pelos compradores, sendo realizada a programação no décimo quinto dia útil;

5.3. Os pedidos deverão ser entregues no Hospital Estadual de Doenças Tropicais Dr. Anuar Auad – HDT das 08:00 às 18:00 horas, em dias úteis e havendo necessidade



aos sábados das 08:00 às 12:00 horas impreterivelmente, tendo em vista que os pedidos deverão ser entregues com 05 (cinco) dias corridos;

5.4. O FORNECEDOR deverá disponibilizar na nota fiscal os dados bancários para realização de pagamento;

5.5. O FORNECEDOR deverá apresentar mensalmente sob pena de não liquidação das faturas as seguintes certidões com regularidade:

- Certidão Negativa de Débitos Municipais
- Certidão Negativa de Débitos Estaduais
- Certidão FGTS
- Certidão de Tributos Federais
- Cartão do CNPJ


6. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

6.1. O prazo para o pagamento será de aproximadamente 60 (Sessenta) dias a partir da apresentação da nota fiscal.

6.2. A Contratada deverá manter o fornecimento por mais 90 (noventa) dias mesmo que não ocorram os pagamentos das faturas

6.3. A nota fiscal deverá ser emitida em nome/razão social: Instituto Sócrates Guanaes – ISG – CG 91/2012 CNPJ/MF nº 03.969.808/0003-31, com endereço na Av. Olinda Quadra: H 4 LT 1/03 – Parque lozandes - CEP 74.884.120 – Goiânia – Goiás.

6.4. As notas deverão vir sem rasuras e estar no período de validade de emissão.


Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico
CREA 7783/D-GO
HDT/ISG
Abdon Marques Cunha
Engenheiro Clínico do HDT


Eng. Allan Fonseca Osório
Coordenador de Engenharia e Manutenção
CREA 00055168/DGO
HDT/ISG